



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 03/02/2010**

**Assunto: “Concede Palma de Prata a pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedida “**Palma de Prata**” ao Ilustríssimo Senhor **Professor Antonio Carlos de Oliveira**, carinhosamente conhecido como “**Professor Toninho**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município, há mais de 25 (vinte e cinco) anos.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 3 de fevereiro de 2010

---

**JOSIAS ANTONJO DINIZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 3 de fevereiro de 2010.

**Severino José da Silva Biondi**  
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos